INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA O SERVIÇO DE DRENAGEM NA RUA JOÃO PADILHA, ESQUINA COM A AV. PRINCESA ISABEL, NO BAIRRO CAIMBÉ."



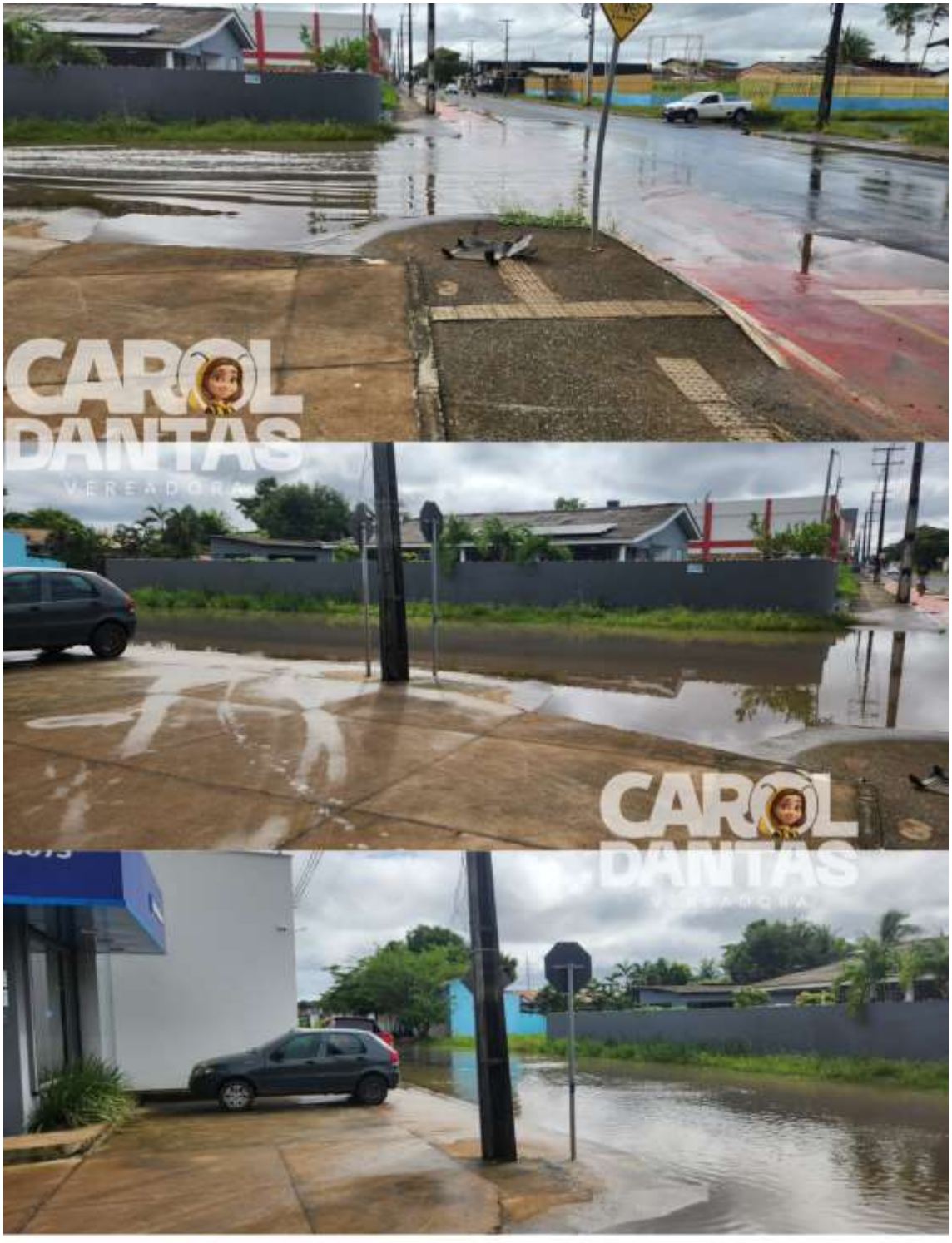
CAROL
DANTAS
VEREADORA
CAROL
DANTAS
CAROL
DANTAS
VEREADORA

JUSTIFICATIVA

Solicito que a Prefeitura realize com urgência o serviço de drenagem na rua citada devido aos recorrentes problemas relacionados ao cúmulo de águas pluviais, especialmente durante períodos de chuvas intensas. A ausência de um sistema adequado de escoamento tem causado alagamentos, comprometendo a trafegabilidade da via e transtornos aos moradores.

Boa Vista – RR, 12 de agosto de 2025.

ANNE CAROLINY DANTAS PEREIRA:07778598400

Assinado de forma digital por ANNE CAROLINY DANTAS PEREIRA:07778598400
Dados: 2025.08.12 11:22:51 -04'00'

CAROL DANTAS
Vereadora do Município de Boa Vista - PSD

CAROL DANTAS
VEREADORA